

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

IURD ALFERES BONILHA

End. RUA MARECHAL DEODORO, 2050 - SÃO BERNADO DO CAMPO

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - 2.1 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - 2.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E SUAS FINALIDADES
3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA
 - 3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL
 - 3.2 INFRA ESTRUTURA URBANA EM GERAL
 - 3.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
 - 3.4 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA
 - 3.5 NÍVEL DE RUÍDO
 - 3.6 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS
 - 3.7 VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO
 - 3.8 QUALIDADE DO AR
 - 3.9 PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL
4. CONCLUSÃO
5. ANEXOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Empresa:

IURD ALFERES BONLHA

Endereço:

RUA MARECHAL DEODORO, 2050 - SÃO BERNADO DO CAMPO / CEP: 099710-201

Telefone: (11) 2392-6736

CNPJ:

29.744.778/0570-32

Horário de Funcionamento:

Das 07:00 às 22:00 todos os dias da semana, inclusive sábado, domingo e feriados.

Responsável Legal:

Leandro Maquinez Ferreira

RG:4093051s0010MTPSRJ

CPF: 058.437.457-75

Leandro Maquinez Ferreira

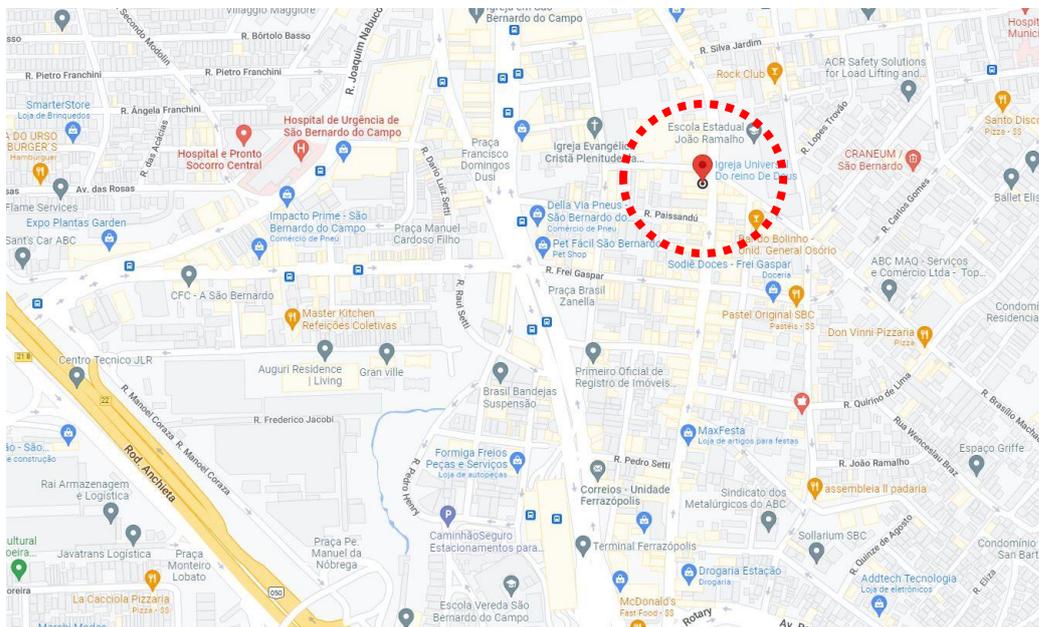
CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1. Localização do Empreendimento

A Igreja Universal do Reino de Deus Alferes Bonilha, encontra-se instalada à Rua Marechal Deodoro, 2050 São Bernardo do Campo, São Paulo.

Está localizado em São Bernardo do Campo, na Macrozona Urbana Consolidada (MUC) e quanto ao zoneamento, encontra-se em Zona de Uso Diversificado (ZUD1), e em via classificada como Arterial 2 segundo a hierarquização viária e está localizado na Centralidade “Centro” conforme a lei Municipal n. ° 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e alterações, que institui o plano diretor do município.

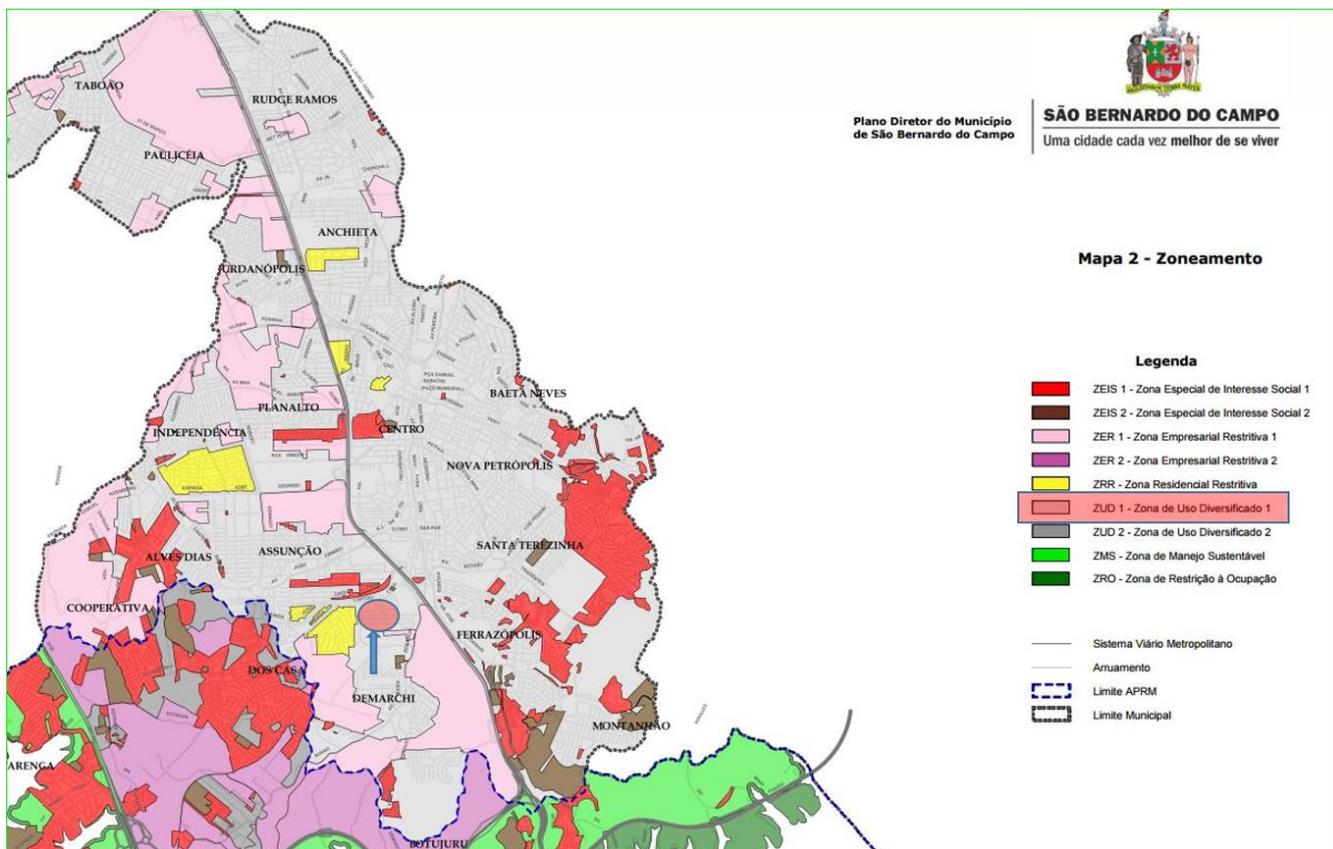
As figuras a seguir mostram a localização do empreendimento.



Fonte: Google Maps



Fonte: Google Maps



Fonte: Site Prefeitura de São Bernardo do Campo

2.2. Descrição do Empreendimento e sua finalidade

O objetivo da igreja é a pregação do Evangelho, através da palavra escrita, falada e televisada, tendo por base unicamente as Sagradas Escritura e o ensinamento das doutrinas cristãs de acordo com a Bíblia, a Palavra de Deus, contando também com estrutura para grupo de jovens, área para evangelização e área para recreação/berçário.

A estrutura conta ainda com setor para a direção, administrativo, copa e área de serviço e também infraestrutura de água, luz e esgoto.

A igreja, possui acesso principal pela Rua Marechal Deodoro, e acesso do estacionamento pelas suas laterais localizado, Rua Vinte e Oito de Outubro.

O imóvel tem capacidade para abrigar 166 membros por reunião e atua em período das 07:00 às 22:00. As fotos a seguir mostram detalhes do imóvel/igreja:

Fachada Principal



Interior da Igreja



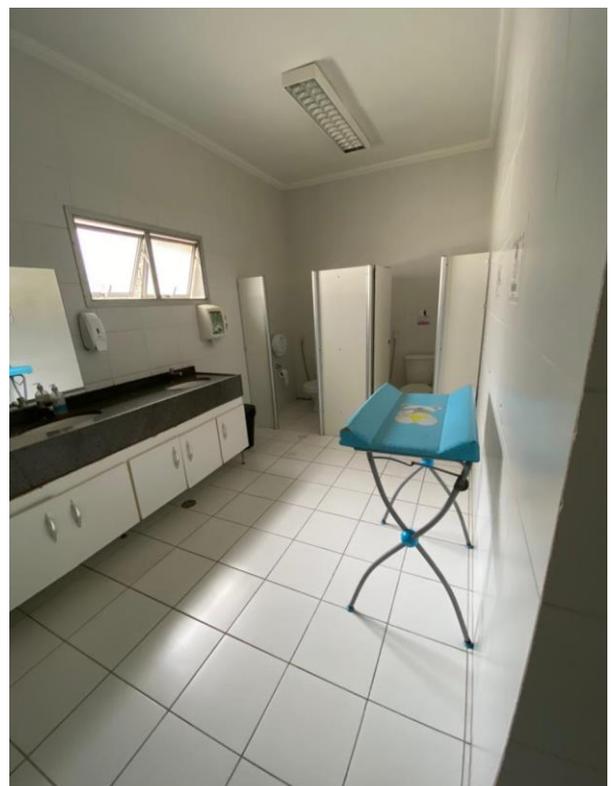
Lateral da Igreja / Acesso estacionamento



Sanitários



Sanitário PNE



Sanitário Feminino



Sanitário Masculino

3. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

As figuras a seguir mostram do entorno do empreendimento.



Fachada Principal Vista da Rua Marechal Deodoro



Fachada Lateral Vista da Rua Marechal Deodoro e Brasília Machado

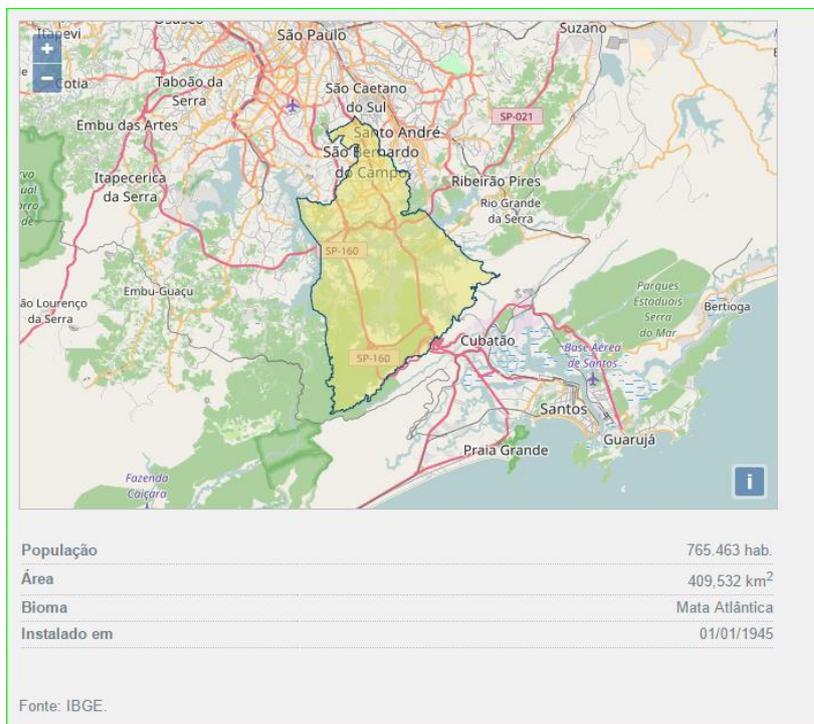


Fachada Lateral Vista da Rua Brasília Machado

3.1. Adensamento Populacional

O cálculo da população fixa não se aplica, já que a atividade não tem característica de ocupação permanente. A população flutuante está relacionada com o fluxo de entrada e saída, proveniente da população frequentadora das reuniões.

Abaixo, informações obtidas do IBGE.



Rendimento Domiciliar per capita - 2010

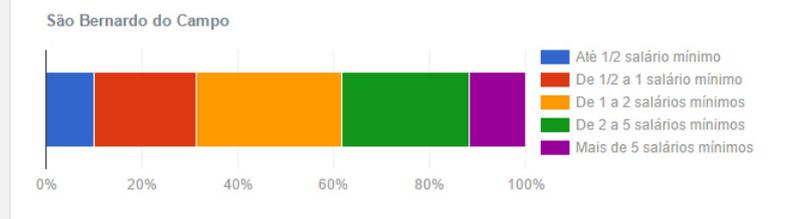


tabela [+]

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

População residente, por situação do domicílio e sexo - 2010

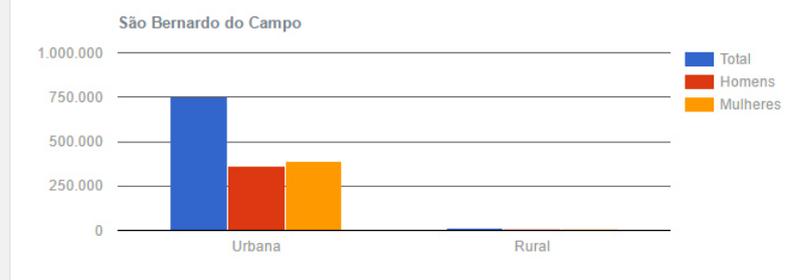
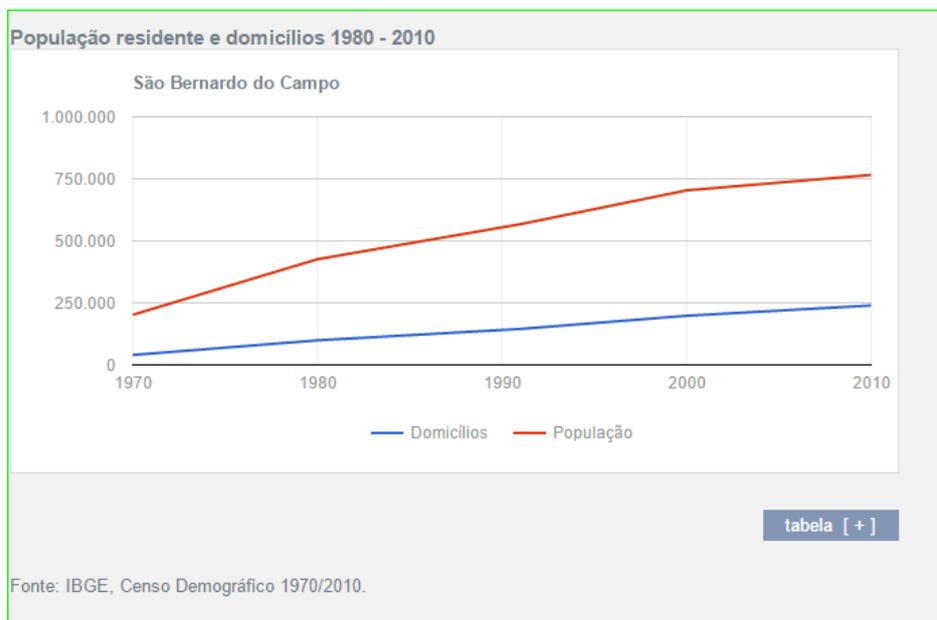


tabela [+]

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.



3.2. Infraestrutura Urbana em Geral

A igreja e a região de área de influência direta (raio de 500 metros) são abastecidas por rede de água, rede de esgoto, energia, coleta de lixo, telefonia, internet, através das concessionárias de serviço que atendem a região. Considerando a existência de toda a infraestrutura urbana e considerando o porte do empreendimento, pode-se considerar que o impacto referente a este quesito é neutro.

3.3. Uso e Ocupação do Solo

A Rua Marechal Deodoro é de fim predominantemente comercial, com 90% de estabelecimentos comerciais e está localizada no Centro, na cidade de São Bernardo do Campo.

A atividade para “Templos Religiosos”, é permitida de acordo com a LM 6.222/12.

3.4. Valorização Imobiliária

A atividade de templo religioso poderá promover a valorização imobiliária, porém não chega a gerar uma nova centralidade econômica ou social. Considera-se a valorização gerada pelo empreendimento positiva pelo embelezamento local, mas de proporções moderadas, não afetando a dinâmica social citada.

3.5. Nível de Ruído

De acordo com Laudo Técnico de Avaliação de Ruído apresentado anexo a este documento, o NÍVEL DE RUÍDO gerado pela igreja, não interfere negativamente na paisagem sonora.

3.6. Equipamentos Urbanos e Comunitários

A igreja conta com toda a infraestrutura necessária, contando com transporte urbano de passageiros em suas imediações, hospital a menos de 15 minutos do local, fácil acesso para emergências do corpo de bombeiros.

3.7. Ventilação e Iluminação

O impacto referente à iluminação e ventilação não foi considerado significativo, em análise foram considerados que o imóvel não é afetado por sombras ou terão sua ventilação bloqueada ao ponto de insalubridade.

3.8. Qualidade do Ar

A igreja não é geradora de monóxido de carbono e outros gases que possam interferir na qualidade do ar, não havendo, portanto, nenhum impacto nesse quesito.

3.9. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Não há poluição visual gerada por propagandas, “outdoors” e placas indicativas.

Não há indícios de registros relativos a patrimônio arqueológico, etnográfico e paisagístico, histórico, artes, ou artes aplicadas no empreendimento e na vizinhança em estudo.

4. CONCLUSÃO

As atividades desenvolvidas pela igreja são compatíveis com a zona em que a mesma se situa e não corroboram negativamente ao impacto no entorno.

5. ANEXOS:

Lauda Técnico de Avaliação de Ruído



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RUÍDO

IURD – ALFERES BONILHA

Objetivo de quantificar e analisar a natureza e a magnitude dos níveis de pressão sonora provenientes do imóvel avaliado, visando o atendimento das principais Legislações específicas de poluição sonora e normas, em especial a ABNT NBR 10.151:2019 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – aplicação de uso geral.

Sumário

1 - DADOS GERAIS.....	2
2 - OBJETIVO	2
3 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	2
4 – NORMATIVAS	3
5 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	4
6 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS	5
7 – CONCEITOS.....	6
8 – CARACTERÍSTICAS DA FONTE SONORA.....	7
9 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL E DE SEU ENTORNO IMEDIATO	8
10 – PARÂMETROS DA MEDIÇÃO	10
10.1 Períodos	10
10.2 Ambientais	10
10.3 Ajustes e posicionamento do Sonômetro.....	10
10.4 Tempo de medição e integração	10
10.5 Ruído Tonal ou Impulsivo.....	10
10.6 Pontos de medição.....	10
11 –MEDIÇÕES	11
11.1 – Ponto 1 - $L_{Aeq,5min}$ 67 dB	11
11.2 – Ponto 2 - $L_{Aeq,5min}$ 64 dB	11
12 – CONCLUSÃO	12

1 - DADOS GERAIS

RAZÃO SOCIAL: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

CNPJ: 29.744.778/0001 – 97

ENDEREÇO: Av. Celso Garcia, 499 - Brás – São Paulo/SP CEP: 03.015-000

RESPONSÁVEL: Leandro Maquinez Ferreira CPF: 058.437.457-75

LOCAL AVALIADO: Rua Marechal Deodoro, 2050 – Centro - São Bernardo do Campo/ SP

ZONA DE USO: ZUD 1 – Zona de Uso Diversificado 1

CÓD. DE ATIVIDADES: C.N.A.E. - 91.91-0 - Instituição Religiosa

HORÁRIO DAS REUNIÕES:

Seg. a Sex. as 8h, 10h, 12h, 15h, 18h e 20h

Sábados às 7h, 12h e 19h

Domingo às 7h, 9h30min, 15h e 18h

2 - OBJETIVO

Quantificar e analisar a natureza e a magnitude dos níveis de pressão sonora provenientes do imóvel avaliado, visando o atendimento das principais Legislações específicas de poluição sonora e normas, em especial a ABNT NBR 10.151:2019 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – aplicação de uso geral.

3 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Resolução nº 1: Controle da Poluição Sonora. CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, 1990.

ABNT NBR 16313:2014. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnica. Acústica – Terminologia, 2014.

ABNT NBR 10151:2019. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica. Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em área habitadas – Aplicação de uso geral, 2019.

ABNT NBR 10151:2017. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica. Níveis de pressão sonora em ambientes internos a edificações, 2017.

4 – NORMATIVAS

A norma ABNT NBR 10.151:2019 – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral, institui como método de avaliação os limites de níveis de pressão sonora de acordo com o tipo de zoneamento ou área da realização da medição, conforme a legislação brasileira e municipal vigentes.

Tabela 1 - Limite de níveis de pressão sonora em função dos tipos de áreas habitadas e do período ABNT NBR 10.151:2019.

Tipos de áreas	Período Diurno	Período Noturno
Área de residências rurais	40	35
Áreas estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas.	50	45
Áreas mista, predominantemente residencial.	55	50
Áreas mista, com predominância de atividades comerciais e/ou administrativas.	60	55
Áreas mista, com predominância de atividades culturais, lazer e turismo.	65	55
Áreas predominantemente industrial.	70	60

Nota: Para aplicação desta Norma, entende-se por área mista aquelas ocupadas por dois ou mais tipos de uso, sejam eles residencial, comércio, de lazer, de turismo, indústria e outros.

Conforme a NBR 10.151:2019, o período noturno não deve começar depois das 22h e não deve terminar antes das 7h do dia seguinte. Se o dia seguinte for feriado ou domingo, o término do período noturno não deve ser antes das 9h.

A verificação e o ajuste da sensibilidade do medidor de nível de pressão sonora deve ser realizada antes e após o conjunto de medições, conforme NBR 10.151:2019. As medições em ambientes externos devem ser realizadas a 1,20m de altura.

5 – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL



Figura 1 – ZUD 1 – Zona de Uso Diversificado 1



Plano Diretor do Município
de São Bernardo do Campo

SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez melhor de se viver

Legenda

	ZEIS 1 - Zona Especial de Interesse Social 1
	ZEIS 2 - Zona Especial de Interesse Social 2
	ZER 1 - Zona Empresarial Restritiva 1
	ZER 2 - Zona Empresarial Restritiva 2
	ZRR - Zona Residencial Restritiva
	ZUD 1 - Zona de Uso Diversificado 1
	ZUD 2 - Zona de Uso Diversificado 2
	ZMS - Zona de Manejo Sustentável
	ZRO - Zona de Restrição à Ocupação

 Sistema Viário Metropolitano

 Arruamento

 Limite APRM

 Limite Municipal

6 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO UTILIZADOS

Utilizou-se Medidor de Nível de Pressão Sonora tipo 1, marca 01dB, modelo Blue Solo 01, série 61902, Pré-amplificador PRE21S, Microfone $\frac{1}{2}$, 50 mV/Pa, classe1 / 20 mV/Pa, classe 2 , com protetor de vento, atendendo as normas de construção IEC 651, IEC 804, IEC 61672-I, IEC 61672-2 e IEC 61672-3, IEC 1260, ANSI S1.11.

Calibrador de nível sonoro, marca 01 dB modelo Cal 021, n° de série 34593239, atendendo a norma IEC-60942:2003

Os equipamentos foram devidamente calibrados em laboratório credenciado, conforme demonstra o Certificado de Calibração anexo ao laudo.



Figura 2 - Sonômetro

Foto dos equipamentos usados nas medições.

- Medidor de Nível de Pressão Sonora tipo 1 Blue Solo
- Pré-amplificador PRE21S
- Microfone $\frac{1}{2}$ com protetor de vento
- Calibrador de nível sonoro - Modelo Cal 21
- Protetor de vento

7 – CONCEITOS

NPS Nível de Pressão Sonora.

L_{tot} Ruído proveniente de musica e voz amplificados da IURD avaliada, resultado de todas as fontes sonoras.

$L_{Aeq,T}$ Resultado da medição, considerando todas as fontes de ruído avaliadas.

L_{res} Ruído residual gerado por trafego de veículos leves e pesados no entorno da IURD avaliada.

L_{esp} Cálculo da soma logarítima do ruído residual e ruído total.

RL_{Aeq} Normativa de referência de Nível de pressão sonora permitido conforme tabela 1.

Nível de pressão Sonora Equivalente Ponderado em A no espectro global – $L_{Aeq,T}$ – é o parâmetro utilizado com o tempo de integração correspondente T, sendo a média logarítmica ponderada no tempo de resultado de nível de pressão sonora integrados em intervalos de tempo parciais e expressos em dB.

Som total: Som existente em uma dada situação e em um dado instante e resultado da contribuição de todas as fontes sonoras consideradas.

Som específico: é a parcela do som total que pode ser identificada e que está associada a determinada fonte sonora, deve ser calculada.

Som residual: som remanescente do som total em uma dada posição e em uma dada situação quando são suprimidos o som específico em consideração.

Som tonal: som caracterizado por uma única componente de frequência que se destacam em relação as demais componentes.

Som intrusivo: som caracterizado como uma interferência sonora alheia ao objeto de medição.

Som impulsivo: som que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a um segundo.

Som de impacto: som resultante do impacto entre materiais.

Som intermitente: som que ocorre apenas em certos intervalos de tempo, regulares ou não, em que a duração de cada um é superior a 1 segundo

Som contínuo: som presente durante todo o período de medição e que não se caracteriza como intermitente ou impulsivo.

Som Flutuante: Som contínuo cujo nível de pressão sonora, durante certo período de observação, varia significativamente.

Ponto de medição: é o local no qual o microfone é posicionado.

Cálculo da média dos níveis de pressão sonora: referentes as medições de som total e residual.

$$L_{Aeq} = 10 \log_{10} \left[\frac{1}{n} \left(10 \frac{L_1}{10} + 10 \frac{L_2}{10} + 10 \frac{L_3}{10} \right) \right]$$

n = número de medições

L = Resultado da medição global, expressa em dB

Cálculo do som específico: Cálculo da soma logarítima do ruído residual e ruído total.

$$L_{esp} = 10 \log_{10} \left(10 \frac{L_{tot}}{10} - 10 \frac{L_{res}}{10} \right)$$

8 - CARACTERÍSTICAS DA FONTE SONORA



Figura 3 – Mesa de Som



Figura 5 - Caixa de som de retorno



Figura 4 – Amplificadores e filtros



Figura 6 - Caixas de som da Nave

9 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL E DE SEU ENTORNO IMEDIATO



Figura 7 – Fachada



Figura 10 - Entorno imediato, imóvel desocupado



Figura 8 - Entorno imediato, comércio e serviços



Figura 11 - Portas de vidro, atenuam o ruído interno e externo



Figura 9 - Entorno imediato, comércio e serviços

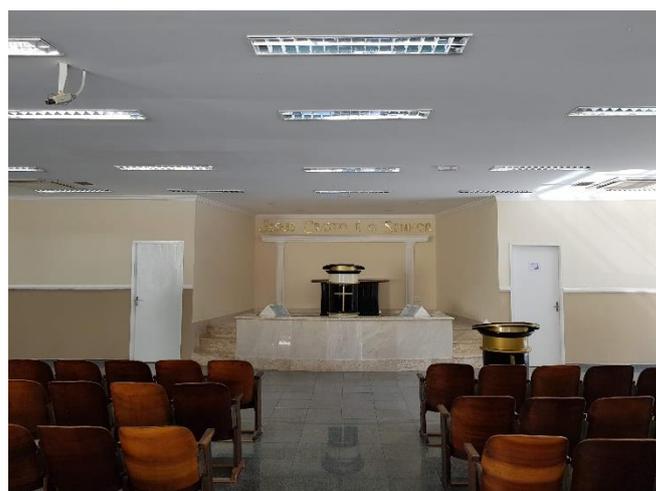


Figura 12 - Vista do altar



Figura 13 - Forro em gesso acartonado, atenua o ruído interno e externo

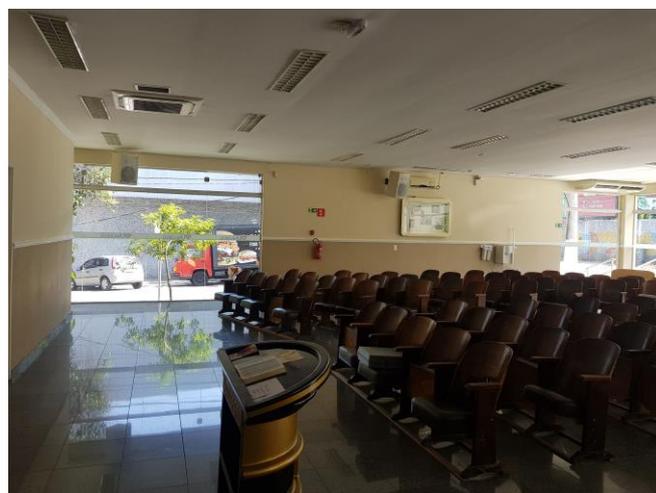


Figura 16 - paredes em alvenaria e vidro fixo, atenuam o ruído int. e externo



Figura 14 – Poltronas de madeira, contém reverberação interna.



Figura 17 - tráfego intenso de veículos na Rua Marechal Deodoro.



Figura 15 – paredes em alvenaria, atenuam o ruído int. e externo



Figura 18 - tráfego intenso de veículos na Rua Marechal Deodoro.

10 – PARÂMETROS DA MEDIÇÃO

10.1 Períodos

Dia 17/11/2021 entre 14h e 16h

10.2 Ambientais

Os valores foram tomados em dia normal sem a existência de interferências audíveis advindas de fenômenos da natureza como chuva, trovões e ventos fortes. Temperatura 28º, Umidade 50% e ventos de 11km/h.

10.3 Ajustes e posicionamento do Sonômetro

Realizou-se a calibração do Medidor de Nível de Pressão Sonora ajustando-o de acordo com a interferência acústica de 94dB na frequência de 1 kHz. Em todas as medições o sonômetro foi posicionado a 1,20m do piso e no mínimo a 2,00m de quaisquer outras superfícies capazes de refletir os sons, fixado sobre um tripé e sem a interferência do operador.

10.4 Tempo de medição e integração

O tempo de medição utilizado foi considerado suficiente para permitir a caracterização sonora do objeto de medição, tendo em vista as características da fonte sonora avaliada e as condições ambientais que caracterizam o ruído residual. O tempo de integração utilizado é igual ao tempo de medição por padrão para aferição dos valores equivalentes de forma manual.

10.5 Ruído Tonal ou Impulsivo

Não houve percepção de ruído tonal ou impulsivo, sendo assim não foram aplicadas as devidas correções, sendo a presença predominante de ruído rodoviário.

10.6 Pontos de medição



Figura 19 - Pontos de medição, fonte: google Maps

11 - MEDIÇÕES

11.1 - Ponto 1 - $L_{Aeq,5min}$ 67 dB

Arquivo	15.09.CMG								
Início	17/11/21 15:09:02								
Fim	17/11/21 15:14:02								
Canal	Tipo	Peso	Unidade	Leq	Lmin	Lmax	L90	L50	L10
#1902	Leq	A	dB	67,2	53,8	81,0	57,5	63,7	70,7

Figura 20 - Resultado da medição

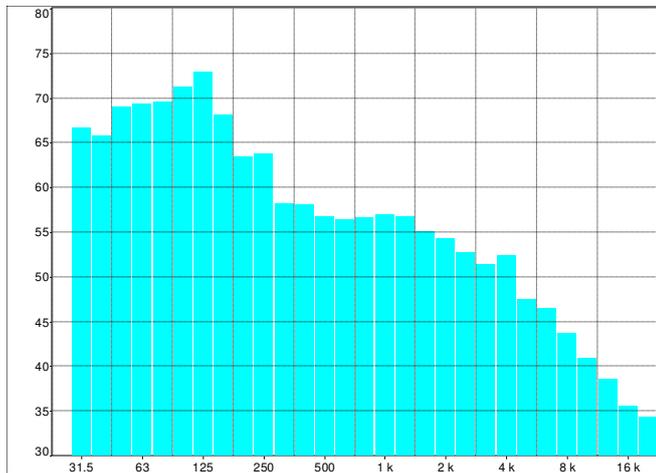


Figura 21 - Espectro sonoro de medição

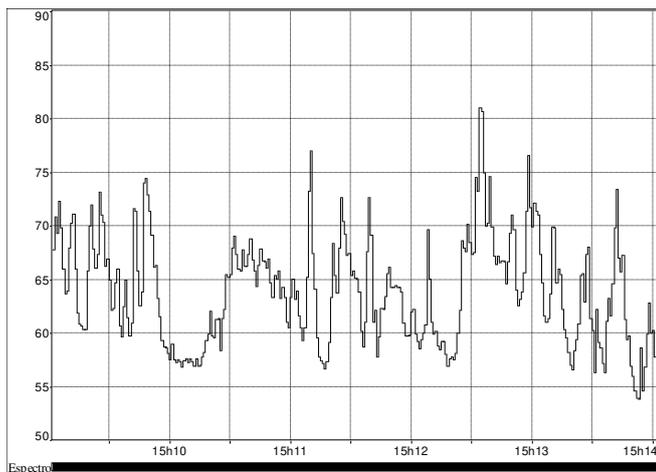


Figura 22 - Histórico de medição



Figura 23 - Ponto 1 de medição

11.2 - Ponto 2 - $L_{Aeq,5min}$ 64 dB

Arquivo	15.15.CMG								
Início	17/11/21 15:15:20								
Fim	17/11/21 15:20:20								
Canal	Tipo	Peso	Unidade	Leq	Lmin	Lmax	L90	L50	L10
#1902	Leq	A	dB	64,2	50,2	75,3	52,1	57,9	68,6

Figura 24 - Resultado da medição

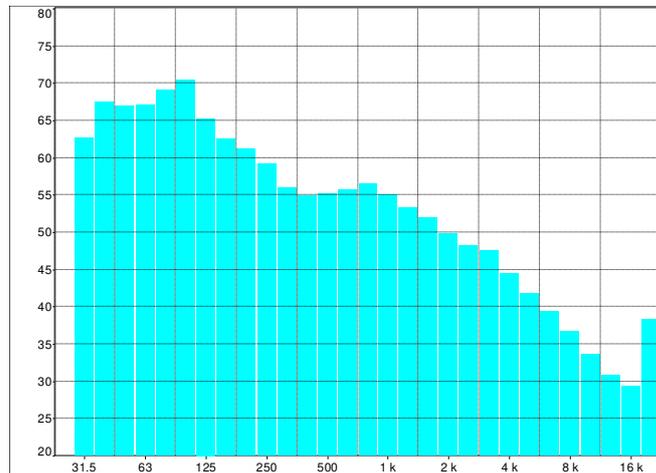


Figura 25 - Espectro sonoro de medição

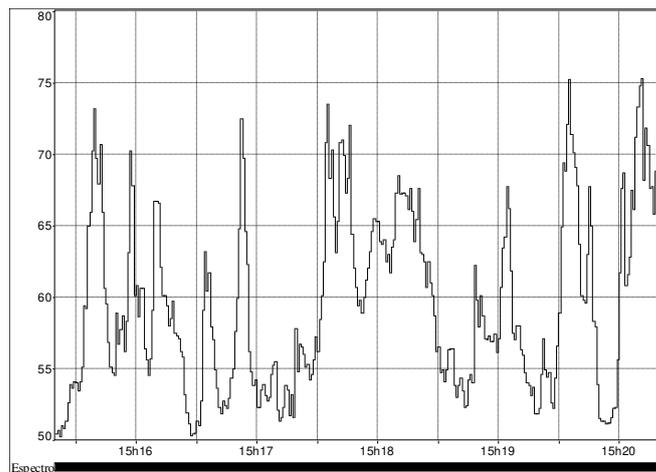


Figura 26 - Histórico de medição



Figura 27 - Ponto 2 de medição

12 – CONCLUSÃO



Figura 28 - Pontos de medição, fonte: google Maps

Tabela 2 – Resultado das medições utilizando os descritivos L_{tot} e L_{res} calculado para o tempo de duração da medição e respectivos cálculos para avaliações do ruído específico L_{esp} frente ao referente da normativa RL_{Aeq} .

Ponto de Medição	Fonte IURD ligada	Fonte IURD Audível	Data	Horário	Tempo de Medição (min:seg)	$L_{Aeq,T}$	L_{res}	L_{esp}	RL_{Aeq}	Acima da lei/norma	Responsável
P1	Sim	Não	17/11/2021	15:09	05:00	67	67	-	60	Sim	Poder Público
P2	Sim	Não	17/11/2021	15:15	05:00	64	64	-	60	Sim	Poder Público

NPS Nível de Pressão Sonora.

L Nível de Ruído.

$L_{Aeq,T}$ Resultado da medição, considerando todas as fontes de ruído avaliadas.

L_{res} Ruído residual gerado por tráfego de veículos leves e pesados no entorno da IURD avaliada.

L_{esp} Ruído proveniente de musica e voz amplificados da IURD avaliada.

RL_{Aeq} Normativa de referência de Nível de pressão sonora permitido conforme tabela 1.

Conforme resultado das medições, realizadas durante a reunião das 15h, é possível concluir que o ruído emitido pela IURD L_{esp} não interfere na paisagem sonora da região, devido ao isolamento acústico do imóvel e ao tráfego intenso de veículos na Rua Marechal Deodoro, resultando num ruído L_{res} acima da legislação e normativa vigente RL_{Aeq} .

NBR 10151:2019, “*Havendo diferentes fontes contribuintes, recomenda-se ao poder público que estabeleça medidas mitigadoras das emissões sonoras das diferentes fontes, a fim de assegurar que os níveis de pressão sonora do conjunto das fontes não ultrapassem o estabelecido na Tabela 1*”

Portanto eu, Ricardo Petrenko, Arquiteto e Urbanista, CAU: A-71538-7, atesto que vistoriei as instalações da IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS – ALFERES BONILHA - SP, e que esta emite ruído em conformidade com as legislações e normativas vigentes, em especial a ABNT NBR 10151:2019.

 Ricardo Petrenko
 Arquiteto e Urbanista Especialista em Acústica
 CAU: A71538-7 – RRT: _____



RRT 11425139



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Ricardo Petrenko
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 295.XXX.XXX-66
Nº do Registro: 000A715387

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11425139I00CT001
Data de Cadastro: 23/11/2021
Data de Registro: 26/11/2021
Tipologia: Religioso

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 25/11/2021

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Igreja Universal do Reino de Deus
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 29.XXX.XXX/0001-97
Data de Início: 23/11/2021
Data de Previsão de Término: 23/11/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 09710201 Nº: 2050
Logradouro: MARECHAL DEODORO - DE Complemento: IURD ALFERES BONILHA
1692 A 2300 - LADO PAR
Bairro: CENTRO Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO
UF: SP Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Refere-se ao Laudo Técnico de Avaliação de Ruído, e Parâmetros de Incomodidade realizado na IURD Alferes Bonilha e **esta RRT é vinculada minha RRT de cargo e função nº 0000004416620**

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO
Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 1
Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------



RRT 11425139



Verificar Autenticidade

SI11425139I00CT001

Igreja Universal do Reino de Deus

INICIAL

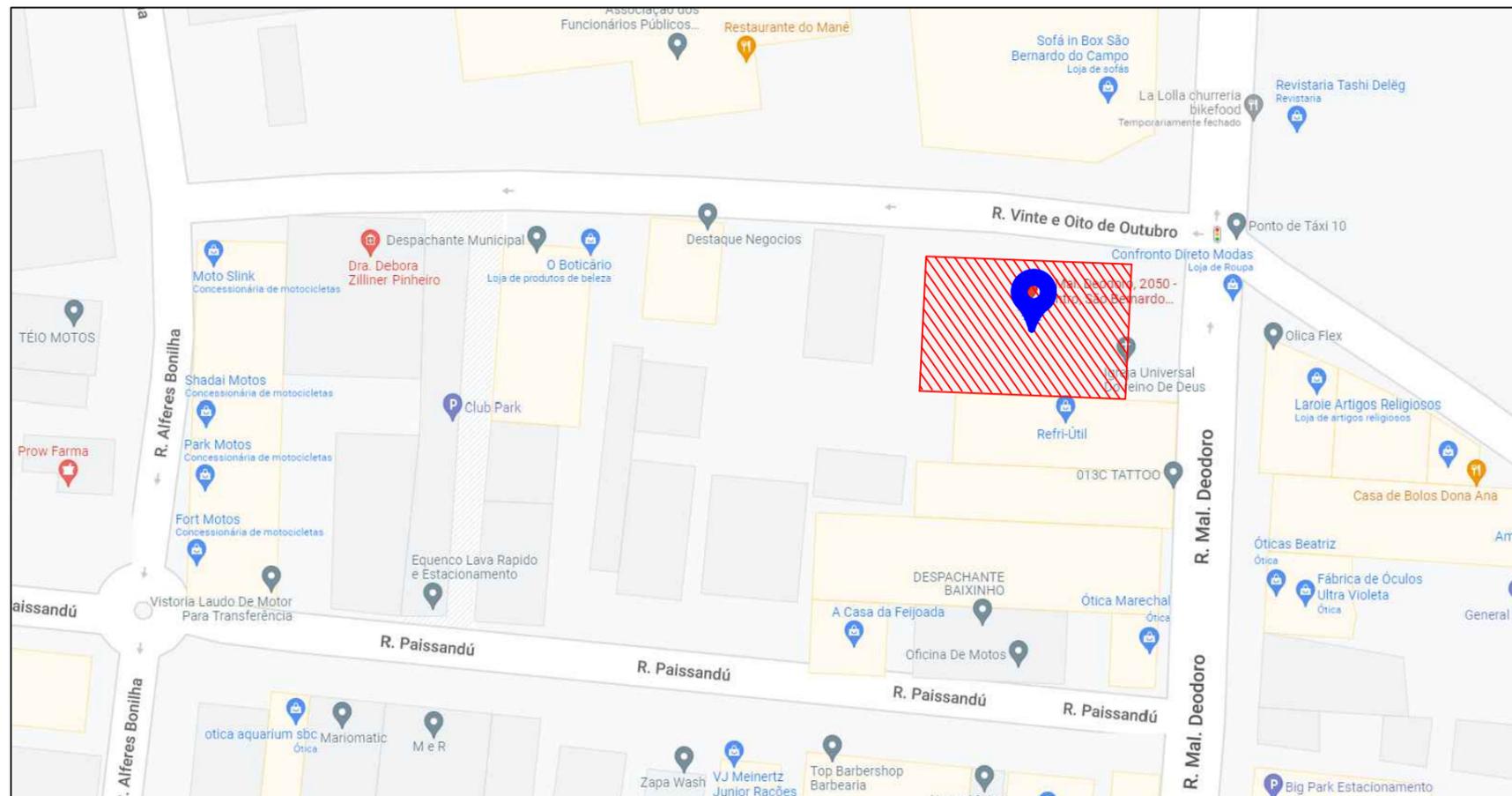
23/11/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Ricardo Petrenko, registro CAU nº 000A715387, na data e hora: 23/11/2021 09:43:51, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

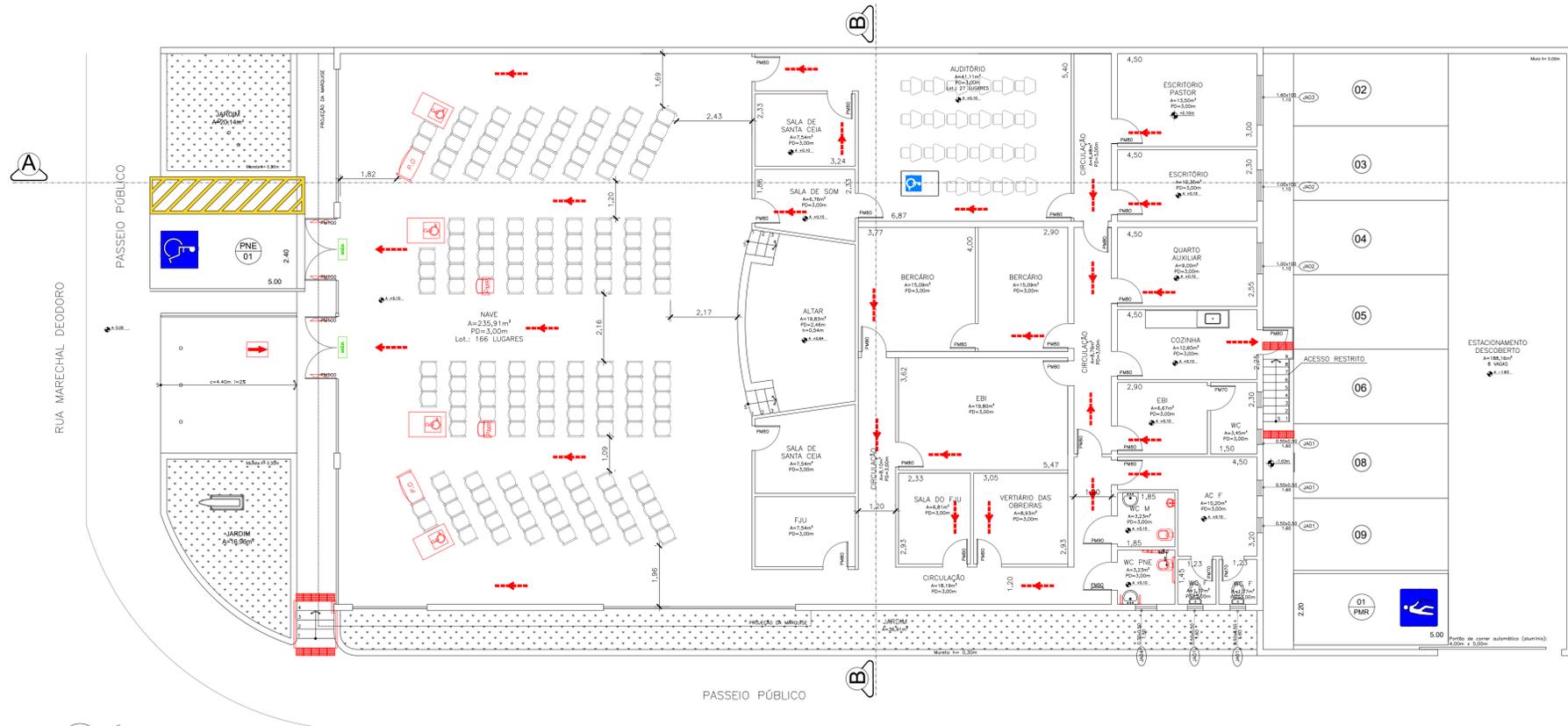


ASSUNTO: ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO - IURD ALFERES BONILHA

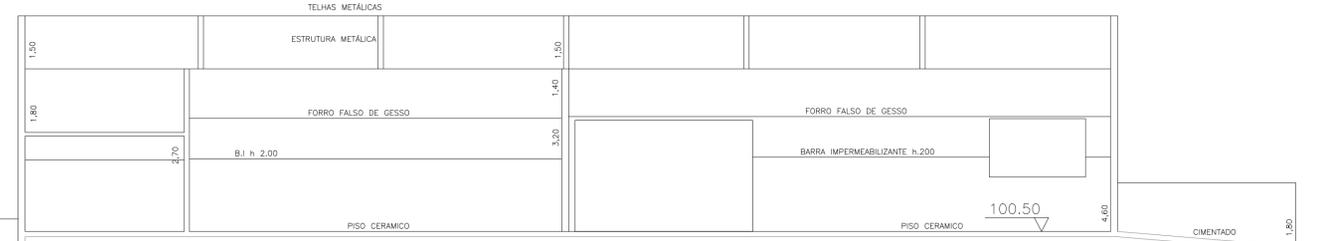
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO, 2050 - SÃO BERNADO DO CAMPO - CEP: 09710-201
 CEP: 09710-201

ESCALA: S/ ESCALA

FOLHA ÚNICA



01 TÉRREO
esc.: 1/100



CORTE A-A
PERFIL LONGITUDINAL DO TERRENO

- ESPAÇOS RESERVADOS**
- 158 POLTRONAS COM LUGARES PADRÃO
 - 2 LUGARES RESERVADOS P/ P.M.R. (PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA)
 - 2 LUGARES RESERVADOS P/ P.O. (PESSOAS OBRASAS)
 - 4 LUGARES RESERVADOS P/ P.C.R. (PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS)

- NOTAS:**
- A EDIFICAÇÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS LEGIS QUANTO A ACESSIBILIDADE, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 10098/00, NO DECRETO FEDERAL Nº 5296/04 E NBR 9050/20
 - DESNÍVEIS ENTRE 0,5 E 1,0CM SERÃO CHANFRADOS CONFORME ITEM 6.3.4 DA NBR 9050/2020;
 - TODAS AS PORTAS EM ROTAS ACESSÍVEIS TERÃO VÃO LIVRE MÍNIMO DE 0,80M CONFORME ITEM 6.11.2 DA NBR 9050/2020;
 - CORRIMÕES EM DEGRAUS ISOLADOS, ESCADAS E RAMPAS ATENDERÃO AO ITEM 6.9 DA NBR 9050/2020;
 - A EDIFICAÇÃO NÃO DISPÕE DE ELEVADORES;
 - SINALIZAÇÃO DO PISO TÁTIL DE ALERTA JUNTO AS PORTAS CONFORME A NBR 9050/2020;
 - SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULOS SUSPENSOS COM PISO TÁTIL DE ALERTA CONFORME ITEM 5 DA NBR 9050/2020 E NBR 16537/2013.;
 - SINALIZAÇÃO DO PISO TÁTIL DE ALERTA NO INÍCIO E TÉRMINO DAS RAMPAS E ESCADA CONFORME ITEM 5 DA NBR 9050/2020 E NBR 16537/2016 (EXCETO PATAMARES INTERMEDIÁRIOS SEM SAÍDA);
 - SALAS DE AULA ATENDERÃO ITEM 10.15 DA NBR 9050/2020;
 - APLICAÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO CONFORME ITEM 5 DA NBR 9050/2020;
 - ATENDIMENTO PRIORITÁRIO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004;
 - ASSENTOS RESERVADOS CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 9.404/2018;
 - VAGAS DE ESTACIONAMENTO CONFORME USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (LEI Nº 6222/2012) E CONFORME ACESSIBILIDADE LEI Nº 10098/00.

PROJETO DE ACESSIBILIDADE	FOLHA ÚNICA	PROC. Nº
LF Nº 10.098/2000 DF Nº 5296/04 e NBR 9050/20 - PRO/SBC		FLS.
		ASS.

ASSUNTO:
CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE

LOCAL:
RUA MARECHAL DEODORO, 2050 - SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROPRIETÁRIO:
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA
(NÃO SERVE PARA FINS DE LOCAÇÃO)

Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.
Declaro ter conhecimento que o presente projeto refere-se apenas às condições de acessibilidade, não sendo válido para comprovar a regularidade da edificação quanto às condições edilícias na zona em que se situa e não substitui qualquer documento expedido pela FPMSP relativo a regularidade da edificação.

PROPRIETÁRIO:
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Representante: Leandra Maquinez Ferreira

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL PELA OBRA:
Eng. Wellington Fagundes Dos Santos -
CREA n°5063260570
CCM: 6.448.511-0

DESENHISTA:
Alexsandro de Farias Arruda
CPF:n°346.991.108-86

QUADRO DE ÁREAS		
TERRENO	921,87m ²	
CONSTRUÇÃO	540,00m ²	
TOTAL	540,00m ²	
Nº PREDIAL 2050	LARGURA DO PASSEIO	LEGENDA
		ALVARÁ Nº
		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
		EXPEDIDO EM
		001 096 041
		FUNC. DO EXPEDIENTE

